



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 800, de 11 de dezembro de 2001

Declara de Utilidade Pública a A.A.S.J. (Associação de Aquicultura de São João – PR), e dá providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná aprovou e, eu, DIRCEU MEZZAROBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Aquicultura de São João – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.230/0001-02, com endereço à rua São Miguel s/nº, Centro, na Cidade de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 11 de dezembro de 2001.

DIRCEU MEZZAROBA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em, 11 de dezembro de 2001

OVILDO PEDROLO
Sec. de Adm. e Fin.